



## Regulamento do Estacionamento – Área Amarela

### TEMPORADA:

Exclusivo para os hóspedes dos apartamentos;

Uma (01) vaga para cada apartamento.

### BAIXA TEMPORADA:

Uma (01) vaga para cada apartamento ocupado ou a dar entrada no dia;

- a) As vagas remanescentes serão disponibilizadas aos visitantes associados e contribuintes de forma rotativa;
- b) O interessado em ocupar uma das vagas livres receberá no ato da entrada, um cartão que deverá ser colocado sobre o painel do veículo e poderá estacionar em qualquer vaga amarela, preenchendo a planilha respectiva;
- c) Ao sair da sede, o condutor do veículo será obrigado a devolver o cartão na Recepção
- d) independentemente se retornará ou não à sede;
- e) Não será permitida a entrada de veículos superiores a (38) trinta e oito vagas amarelas incluídas as vagas dos hóspedes;
- f) Para cada apartamento que der entrada durante o dia, deverá ser retirado o cartão na Recepção;
- g) Ao final do dia, os cartões deverão ser recolhidos e conferidos pela Recepção.

*Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.*

*Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022.*

